

lei nº 337/74.

A Câmara Municipal de Mandaguape, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 202.825,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face às insuficiências Orçamentárias das seguintes dotações da lei de meios em vigor:

I - Gabinete do Prefeito

A. Gabinete

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

110 20.00 - c) Outros serviços de terceiros... 2.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

116 20.00 - f) Despesas e manutenção da viatura da Del. Policia (convênio) 3.300,00

3.2.0.0.02 - Transferências Correntes

3.2.1.0.02 - Subvenções Sociais

3.2.1.6.02 - Diversos

117 a) Cont. a Fundação de Ass. aos Municípios do Paraná (conv.)

28,80

122

e) Cont. a Assoc. de Pais e mestres do Colégio Gov. Paulo Pimentel

8.000,00

III. Departamento Administrativo

A. Diretoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes.

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.05 - Material de Consumo.

304

01.00 - a) Impressos e materiais de expediente

2.000,00

C. Seção de Pessoal

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.05 - Encargos Diversos

330

12.00 - b) Despesas miúdas de pronto pagamento

1.000,00

E. zeladoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.05 - Material de Consumo

342

05.00 - b) material de consumo para cantina

1.400,00

IV. Departamento da Fazenda

A. Diretoria

3.0.0.0.10 - Despesas Correntes

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.10 - Encargos Diversos

412

12.00 - b) Despesas miúdas de p/ ppto.

500,00

B. Seção da Receita

3.0.0.0.12 - Despesas Correntes

3.1.0.0.12 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.12 - Encargos Diversos

424. 05.00 - b) Indenizações repos. restitu-
 cões. 1.000,00
 D. Seção de Contabilidade
 3.0.0.0.16. Despesas Correntes
 3.1.0.0.16. Despesas de Custeio
 3.1.3.0.16. Serviços de Terceiros

440 05.00 - b) serviços Técnicos 10.000,00
 V. Depto de Educação e Cultura
 B. Ensino Primário
 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
 3.1.1.0.61 - Pessoal.
 3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
 01.00 - Remunerações e vantagens fixas

512 01.07 - c) Adicionais p/ tempo de serviço 3.600,00
 3.1.2.0.61 - material de Consumo.

515 02.00 - a) material de higiene, limp.
 cons. 2.000,00

518 05.00 - d) materiais p/ conservação de
 bens móveis e imóveis 20.000,00
 3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

521 06.00 - a) Reparos, adapt. conserv. de
 bens móveis e imóveis 10.000,00
 3.2.0.0.61. Transferências Correntes
 3.2.3.0.61 - Transferências de Ass. Prev.
 Social.
 3.2.3.3.61. Salário Família

530 01.00 - a) Salário Família do Pessoal
 Civil 10.000,00
 E. Serv. Munic. de Aliment. Escolar
 3.0.0.0.61. Despesas Correntes
 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
 3.1.2.0.61 - material de Consumo.

549 17.00- e) Outros materiais de consumo 4.000,00

VI - Depto de Saúde e Bem-Estar Social

B - Serviços de Assistência Social

3.0.0.0.83 - Despesas Correntes

3.1.0.0.83 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.83 - Material de Consumo.

615 17.00- b) Outros materiais de consumo ... 10.000,00

C - Encargos Sociais

3.0.0.0.82 - Despesas Correntes

3.2.3.0.82 - Transf. Ass. Prev. Social

3.2.3.2.82 - Pensionistas

624 03.00- a) Outras Pensões 12.000,00

3.2.5.0.81 - Contribuição da Prev. Social

631 c) Quota do municp. F.B.T.S.,
referente exercício anterior 8.000,00

VII - Depto Viação Obras Públicas

3.0.0.0.90 - Despesas Correntes

3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.90 - Pessoal

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

714 01.02- a) Salário conf/quadro anexo B. 10.000,00

02.00 - Despesas Variáveis e/ Pessoal Civil

715 02.04- b) Gratificação p/ prestação de serv.
extraordinário 2.400,00

C - Setor Rodoviário Municipal

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variável e/ pessoal
civil.

727 02.04- b) Gratificação p/ prestação de serv.

		vicos extraordinárias	4.000,00
	3.1.0.2.42.	<u>Material de Consumo</u>	
728	03.00.	a) Combustíveis e lubrificantes.	50.000,00
729	04.00.	b) Peças Ass. p/ veículos e apar. relhos	8.000,00
	3.1.4.0.42.	<u>Encargos Diversos</u>	
735	02.00.	b) Hospedagem	5.000,00
		<u>VIII - Depto. Serviços Municipais</u>	
		<u>D - Setor de Iluminação Pública</u>	
	3.0.0.0.93	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.93	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.93	- <u>Material de Consumo</u>	
818	08.00.	a) Lâmpadas soquetes e outros mat. elet.	9.000,00
		<u>E - Setor de Ruas e Praças Públicas</u>	
	3.0.0.0.94	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.94	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.94	- <u>Material de Consumo</u>	
826	17.00.	e) Outros materiais de consumo	2.000,00
	3.0.0.0.94	- Despesas Correntes	
	3.2.0.0.94	- Transferências Correntes	
	3.2.3.0.94	- Transf. Pss. Prev. Social	
	3.2.3.3.94	- <u>Salário Família</u>	
830	01.00.	a) Salário família Pessoal civil	600,00
		<u>F - Setor do Matadouro Municipal</u>	
	3.0.0.0.96	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.96	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.96	- <u>Material de Consumo</u>	
835	17.00.	e) Outros materiais de consumo	1.000,00
		<u>G - Setor de Cemitério Municipal</u>	
	3.0.0.0.97	- Despesas Correntes	
	3.1.0.0.97	- Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.97	- <u>Material de Consumo</u>	

345

17.00 - e) Outros materiais de consumo 2.000,00

TOTAL ----- 202.828,80

Artº 2º: Como recurso para cobertura do presente crédito, fica o Poder Executivo municipal, autorizado a cancelar total ou parcialmente, aos termos do item III, do artigo 43, da Lei Federal número 4.320/64, as seguintes dotações da Lei Orçamentária em vigor: -

I - Gabinete do PrefeitoA - Gabinete

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal.

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

101 01.01. a) Sub. representação do Prefeito. 1.684,00

102 01.01. b) Vencimentos conf. quadro Anexo C 3.335,60

II - Departamento JurídicoA - Intitoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal.

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

201 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro Anexo A. 84,00

202 01.01. b) Vencimentos conf/ quadro Anexo C. 300,00

III - Departamento AdministrativoA - Intitoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

301 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro anexo A... 1.344,00

302 01.01. b) Vencimentos conf/ quadro anexo C... 300,00

303 01.07. c) Adicionais por tempo de serviço 2.400,00
E. Secção do Pessoal

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

~~3.1.1.0.05 - Pessoal~~
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

321 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro anexo A... 196,00

322 01.07. b) Adicionais por tempo de serviço 835,20

323 01.08. c) Função gratificadas Anexo D... 2.000,00

3.2.0.0.05 - Transferências Correntes

3.2.3.0.05 - Transf. Ass. Prev. Social

3.2.3.3.05 - Salário Família

331 01.00. a) Salário família do pessoal civil... 360,00

D. Secção de Compras e Almoxarifado

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.2.0.0.05 - Transferências correntes

3.2.3.0.05 - Transf. Ass. Prev. Social

3.2.3.3.05 - Salário Família

338 01.00. a) Salário família do pessoal civil... 360,00

E. Zeladoria

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes

3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.05 - Pessoal

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas.

339 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro
anexo A... 3.600,00340 01.02. b) Salário conf. quadro ane-
xo B... 1.400,00III - Departamento da Fazenda

A. Diretoria

3.0.0.0.10. Despesas Correntes

3.1.0.0.10. Despesas de Custeio

3.1.1.0.10. Pessoal.

3.1.1.1.10. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

401 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro
anexo A... 15.120,00402 01.01. b) Vencimentos conf/quadro
anexo C... 300,00

403 01.07. c) Adicionais por tempo de serviço 3.024,00

B - Secção da Receita3.0.0.0.12. Despesas Correntes

3.1.0.0.12. Despesas de Custeio

3.1.1.0.12. Pessoal

3.1.1.1.12. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

415 01.01. a) Vencimentos conf/ quadro ane-
xo A... 160,00

416 01.06. b) Função gratificação anexo D 2.400,00

417 01.07. c) Adicionais por tempo de serviço 1.000,00

C. Secção de Tesouraria

3.0.0.0.11. Despesas Correntes

3.1.0.0.11. Despesas de Custeio

3.1.1.0.11. Pessoal3.1.1.1.11. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e vantagens fixas

426	01.01. a) Vencimentos conf/ quadro anexo A	192,00
	- D. <u>Seção de Contabilidade</u>	
	3.0.0.0.16. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.16. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.16. Pessoal.	
	3.1.1.1.16. <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00. Vencimentos e vantagens fixas	
434	01.01. a) Vencimentos conf/ quadro anexo A ...	17.644,00
	3.2.0.0.16. Transferências Correntes	
	3.2.3.0.16. Transf. Ass. Prev. Social	
	3.2.3.3.16. <u>Salário Família</u>	
443	01.00- a) Salário Família do Pessoal Civil ...	729,00
	V. <u>Depto. de Educação e Cultura</u>	
	A. <u>Inspetoria Municipal de Ensino</u>	
	3.0.0.0.60. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.60. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.60. Pessoal	
	3.1.1.1.60. <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00. Vencimentos e vantagens fixas	
501	01.00- a) Vencimentos conf/ quadro anexo A ...	1.752,00
502	01.01- b) Vencimentos conf/ quadro anexo C ...	300,00
	VI - <u>Depto. de Saúde e Bem Estar Social</u>	
	A. <u>Serviços de Saúde Pública</u>	
	3.0.0.0.71. Despesas Correntes	
	3.1.0.0.71. Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.71. Pessoal	
	3.1.1.1.71. <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00- Vencimentos e vantagens fixas	
601	01.01. a) Vencimentos conf/ quadro	

anexo C... 15.600,00

C - Encargos Sociais

3.0.0.0.82 - Despesas Correntes

3.2.0.0.82 - Transferências Correntes

3.2.3.0.82 - Transf. Ass. Prev. Social

3.2.3.3.82 - Salário Família

625 - 03.00 - a) Salário família de inativos civis 1.080,00

VII - Depto. Viação e Obras Públicas

A - Serviços de Engenharia, Planejamento e fiscalização.

3.0.0.0.90 - Despesas Correntes

3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.90 - Pessoal

3.1.1.1.90 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

701 01.00 - a) Vencimentos conf. quadro anexo A... 210,00

702 01.01 - b) Vencimentos conf. quadro anexo C... 300,00

C - Serviço Rodoviário Municipal

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.3.0.42 - Equipamentos e instalações

4.1.3.0.42 - Autom. Autac. e o Veículos de Traç. Mec.

7003-A. a) Aquisição de maquinários p/p. Serviço Rodoviário Municipal... 70.500,00

D - Fab. de Manilhas e Art. Cimento

3.0.0.0.52 - Despesas Correntes

3.1.0.0.52 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.52 - Pessoal

3.1.1.1.52 - Pessoal Civil

740	02.04 - b) Gratificação p/ prestação de serv. Esst.	600,00
	3.1.2.0.52 - <u>Material de Consumo</u>	
741	03.00 - a) Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
742	04.00 - b) Peças, acess. p/ máquinas. veic. apar...	1.000,00
	B. <u>Pedreira Municipal</u>	
	3.0.0.0.52 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0.52 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.52 - <u>Pessoal</u>	
	3.1.1.1.52 - <u>Pessoal Civil</u>	
	01.00 - Vencimentos e vantagens fixas	
750	01.02. a) Salário conf/ quando ane ao B...	12.168,00
	02.00 - Despesas variáveis com Pes- soal Civil	
751	02.04. b) Gratificação prestação serv. Esst.	600,00
	3.1.2.0.52 - <u>Material de Consumo</u>	
753	04.00 - b) Peças Ass. máquinas, veic. apar.	1.000,00
	3.1.3.0.52 - <u>Serviços de Terceiros</u>	
755	03.00 - a) Fornecimento de energia elétrica água e esgoto	1.500,00
756	06.00 - b) Reparos, adaptações cons. bens móveis e imóveis...	1.000,00
757	20.00 - c) Outros serviços de terceiros	500,00
	3.1.4.0.52 - <u>Encargos Diversos</u>	
758	01.00 - a) Despesas de viagens a ser- viço	500,00
759	12.00 - b) Despesas miúdas p/ pa- gamento	500,00
	3.2.0.0.52 - <u>Transferências Correntes</u>	

	3.2.3.0.52.	Transf. Ass. Prev. Social	
	3.2.3.3.52.	<u>Salário Família</u>	
760	01.00.	a) <u>salário família</u> Pessoal Civil	360,00
		<u>VII - Depto. serviços municipais</u>	
		A. <u>Witoria</u>	
	3.0.0.0-90.	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.90.	Despesas de Custeio	
	3.1.1.0.90.	Pessoal	
	3.1.1.1.90.	<u>Pessoal Civil</u>	
	01.00-	Vencimentos e vantagens fixas	
801	01.01.	a) Vencimentos conf/ quadro anexo C...	15.600,00
		<u>C - Setor de Limpeza Pública</u>	
	4.0.0.0.92.	Despesas de Capital.	
	4.1.0.0.92.	Investimentos	
	4.1.3.0.92.	Equipamentos e Instalações.	
	4.1.3.4.92.	<u>Autom. Autoc. veíc. Tração Mecânica</u>	
8002		a) Aquisição de um veículo p/ limpeza Pública, inclusive equipamentos padrão...	15.000,00
		<u>B - Setor de Cemitério municipal</u>	
	3.0.0.0.97.	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.97.	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.97.	<u>material de Consumo</u>	
843	06.00.	a) materiais p/ cons. bens móveis e imóveis	<u>2.000,00</u>
		TOTAL	202.828,80

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue

Edifício da Prefeitura Municipal de
Mandaguacu, aos dezesseis dias do
mês de maio de 1974.

Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

Agenor Fígini
Secretário

visto.
Em 16. 5. 74
Agenor Fígini
Secretário

Publicações Folha do Norte
Em 05-06-1974
Fígini
Secretário